

## Cresci e Perdi inaugura filial em Araruama

A maior franquia de moda circular irá inaugurar sua primeira loja em Araruama, na próxima sexta-feira (21), às 9h. O conceito da franquia é fazer circular no mercado roupas, calçados, brinquedos, acessórios infantis...

Pág 02

## Primeiro lote do Auxílio Mulheres Livres começa a ser pago a partir do dia 20 em Macaé

Vítimas de violência doméstica ou familiar que têm direito ao Auxílio Mulheres Livres, instituído pela Prefeitura Municipal de Macaé, começam a receber a primeira parcela a partir do dia 20 de julho.

Pág 02

## Araruama empata com Maricá

A equipe do Araruama Futebol Clube empatou com o Maricá, pelo placar de 1 a 1, na tarde do último sábado (15), no Estádio do Sampaio Corrêa, em Saquarema, pela penúltima rodada do Carioca A2.

Pág 02

## Rio de Janeiro está entre as dez melhores cidades turísticas do mundo

O Rio de Janeiro está entre as dez melhores cidades turísticas do mundo, segundo pesquisa do jornal britânico The Telegraph. O governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, comemorou o resultado...

Pág 22

## Café do Trabalhador completa um ano e alcança marca de 15 mil refeições distribuídas diariamente



## Araruama empata com Maricá

**RIO DE JANEIRO**  
CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A2 MASCULINO - SÉRIE A2 (2ª DIV.) - 2023

PRIMEIRA FASE

	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	AP (%)	
1	Olaria	19	10	5	4	1	13	7	6	63,3%
2	Americano	18	10	5	3	2	11	6	5	60,0%
3	Sampaio Corrêa	17	10	5	2	3	9	9	0	56,7%
4	Artsul	16	10	4	4	2	11	9	2	53,3%
5	Gonçalense	15	9	4	3	2	8	7	1	55,6%
6	America	14	10	4	2	4	8	8	0	46,7%
7	Maricá	12	9	3	3	3	9	9	0	44,4%
8	Cabofriense	12	10	3	3	4	11	12	-1	40,0%
9	Araruama	11	10	2	5	3	9	10	-1	36,7%
10	Resende	10	7	3	1	3	11	8	3	47,6%
11	Macaé	10	10	3	1	6	7	12	-5	33,3%
R	Friburguense	1	9	0	1	8	3	13	-10	3,7%

RODADA 10

0x0 - encerrado (15/07)

0x2 - encerrado (15/07)

1x0 - encerrado (15/07)

2x1 - encerrado (15/07)

1x1 - encerrado (15/07)

X - 20/07 - 14h45

A equipe do Araruama Futebol Clube empatou com o Maricá, pelo placar de 1 a 1, na tarde do último sábado (15), no Estádio do Sampaio Corrêa, em Saquarema, pela penúltima rodada do Carioca A2.

Após a décima rodada, o Arara segue na luta contra o rebaixamento. O time entra em campo novamente no dia 02 de agosto, quando enfrentará o já rebaixado Friburguense,

no Estádio Eduardo Guinle, em partida válida pela última rodada.

O Araruama F.C somou apenas 11 pontos até a penúltima rodada do Carioca A2, tendo um aproveitamento de 36,7%. Vale lembrar que caem dois times. Macaé e Friburguense, que estão na zona de rebaixamento, 10 e 9 pontos, respectivamente. O líder da competição é o Olaria, com um total de 19 pontos.

## Café do Trabalhador completa um ano e alcança marca de 15 mil refeições distribuídas diariamente

Pão com manteiga, café - com leite ou puro - e fruta. Há um ano, milhares de kits de café da manhã, com esses alimentos, são distribuídos diariamente em todo o estado do Rio. A primeira refeição do dia é oferecida à população fluminense por apenas 50 centavos. O Café do Trabalhador, programa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, faz parte da política de combate à fome promovida pelo governo. O objetivo é fornecer um café da manhã balanceado e nutritivo para os trabalhadores que estão a caminho de suas jornadas diárias.

Desde o início do ano, 14

polos foram inaugurados no estado. Só no mês de junho, cinco cidades foram contempladas e receberam o Café do Trabalhador: Resende, Porto Real, São Pedro da Aldeia, Japeri e Miguel Pereira. Já agora em julho, Magé, Nilópolis, Tanguá e Belford Roxo ganharam novos polos. Com as novas instalações, o Governo do Estado soma 15 mil refeições distribuídas, por dia, em 42 locais do território fluminense.

### Café do Trabalhador

O Café do Trabalhador funciona em locais próximos a áreas de concentração de usuá-

rios de transporte público. Além dos kits, também são fornecidos: guardanapo, mexedor descartável, sachês de açúcar ou adoçante. Os itens são armazenados em sacola plástica para o transporte seguro. Em cada unidade, os horários de funcionamento variam de acordo com a região onde estão localizados.

A previsão do Governo do Estado é instalar novas unidades ao longo do mês de julho. Para as Baixadas Litorâneas, que já contam com um polo em Rio das Ostras, está prevista a abertura de mais uma unidade, desta vez em Cabo Frio.

## Cresci e Perdi inaugura filial em Araruama

A maior franquista de moda circular irá inaugurar sua primeira loja em Araruama, na próxima sexta-feira (21), às 9h.

O conceito da franquista é fazer circular no mercado roupas, calçados, brinquedos, acessórios infantis, dentre outros,

que estejam em boas condições de uso.

Serão ofertados mais de 30 mil itens novos e seminovos, que passaram por um processo de seleção e avaliação antes de serem revendidos, com preços a partir de R\$ 5,00. Quem já é

fornecedora e possui giracredito possui benefícios exclusivos.

A unidade da Cresci e Perdi de Araruama fica localizada na Rua República do Chile, 437, no Centro da Cidade, ao lado da Clínica Municipal Vascular.

## Primeiro lote do Auxílio Mulheres Livres começa a ser pago a partir do dia 20 em Macaé

Vítimas de violência doméstica ou familiar que têm direito ao Auxílio Mulheres Livres, instituído pela Prefeitura Municipal de Macaé, começam a receber a primeira parcela a partir do dia 20 de julho. Na última sexta-feira (14), o prefeito Welberth Rezende publicou o decreto 180/2023 que regulamenta o benefício financeiro.

O auxílio Mulheres Livres consiste no pagamento de parcelas mensais no valor de R\$650

pelo período de até seis meses, sob avaliação da equipe técnica multidisciplinar do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) Pérola Bichara Benjamim. O prazo para pagamento pode ser prorrogado por mais três meses.

O objetivo é proporcionar meios para que a mulher rompa o ciclo da violência, reconstrua sua própria vida e recupere a autoestima e autonomia, já que a perpetuação do ciclo de violência doméstica tem como um dos

pilares a dependência financeira.

Segundo a coordenadora do CEAM Macaé, Nathalia Mustafa, para receber o benefício, a mulher deverá se enquadrar em critérios estabelecidos pela Lei 5030/2023, que institui o auxílio financeiro.

A beneficiária deverá comparecer mensalmente ao CEAM para acompanhamento, momento em que será avaliado se os requisitos necessários à concessão do benefício se mantêm.

## Polícia prende mulher com 10 kg de maconha em operação na RJ-140

Uma operação realizada pela Polícia Militar na noite de sábado (15), em São Pedro da Aldeia, resultou na prisão de uma mulher de 51 anos por tráfico de drogas. Durante a abordagem, os policiais encontraram oito tabletes grandes de maconha, totalizando 10 kg da droga, dentro da bolsa da suspeita. A ação

ocorreu na RJ-140, próximo ao Bairro Campo Redondo.

A mulher foi detida pela polícia após uma denúncia anônima que descrevia uma suspeita com casaco cinza e uma bolsa azul grande transportando uma quantidade significativa de drogas. A denúncia indicava um trecho específico da rodovia,

localizado entre uma loja de departamentos e um supermercado de atacado.

A acusada e todo o material apreendido foram encaminhados para a 125ª DP, e posteriormente para a 126ª Delegacia de Polícia, onde a mulher foi autuada em flagrante por tráfico de drogas.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Antonio Bernardes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.164.593/0001-32, com sede estabelecida à Rua dos Cravos, 50, Itacoatiara, Niterói/RJ, CEP: 24348-070, neste ato por seu representante legal Eduardo Guedes Figueiredo, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2022**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 13/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 9.262/2023, resolvem aditar:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "a aquisição de boias e lanternas luminosas com instalação completa (incluindo equipamentos e peças para fixação das mesmas) pelo Sistema de Registro de Preços, para sinalização Náutica, nos trechos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto de Sinalização Náutica no Canal de Navegação na Lagoa de Araruama, intitulada neste Termo como (ANEXO XI – Projeto de Sinalização Náutica)", pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 14 de Julho de 2023, e terminar, independente de aviso, notificação ou interposição em 14 de Julho de 2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 30 de Junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Lívia Bello**  
**Prefeita**

**Luiz Antonio Bernardes**  
**Secretário Municipal de Transportes**

**RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA**  
**Eduardo Guedes Figueiredo**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

#### **15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 27 e 28 de julho de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)

b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**Luiza Cristina da Silva Viana**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Mat nº 7996215**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I

#### SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
67	RAYSSA DA SILVA MARINHO	27/09/2003	0

#### PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
33	GABRIELE DE AZEVEDO BATISTA	31/10/1992	23	0	0	2	5
34	MATHEUS MARINHO MOREIRA DA SILVA	16/07/1995	23	0	0	2	5
35	WILLYAN ROGER DE SOUZA COSTA	01/01/1980	21	0	0	3	3
36	JEARLAN LUZ ALVES	01/12/1974	20	0	0	2	4

#### PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
26	RENATA PONCEANO DA CONCEIÇÃO	11/06/1980	23	0	0	2	5
27	MYLENE JUSTO LEANDRO	01/10/1980	23	0	0	2	5
28	ANA PAULA FERREIRA MARINHO	14/10/1981	23	0	0	2	5
29	FERNANDA PORTUGAL BARRETO	05/03/1982	23	0	0	2	5
30	SANDRO PAZ GARRIDO	25/04/1982	23	0	0	2	5
31	DANIELA MARIA DA SILVA	27/12/1982	23	0	0	2	5

#### PROFESSOR I - INGLÊS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
13	ANTONIO MARDIO MARQUES MOREIRA	18/11/1986	23	0	0	2	5
14	FRANCINE REIS MONTEIRO SILVINO	27/11/1986	23	0	0	2	5
15	PAOLA BRAGA COSTA	21/11/1991	23	0	0	2	5

#### PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
28	ELIETE CARVALHO DE SOUZA GUEDES	03/06/1976	23	0	0	2	5
29	MARIA DA PENHA DE QUADRO LEITE	03/02/1977	23	0	0	2	5
30	ELIANE MIRANDA SOUZA	12/03/1977	23	0	0	2	5
31	VALÉRIA DE QUEIROZ DEXTER	18/07/1978	23	0	0	2	5

#### PROFESSOR I - HISTÓRIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
13	OSMAR ALVES DE AMORIM OLIVEIRA	10/07/1997	27	0	0	3	5
14	MARCELO COSTA LOPES	07/04/1974	26	0	1	1	5



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

15	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO	03/03/1988	26	0	1	1	5
----	---------------------------------	------------	----	---	---	---	---

**PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
35	BRUNO JACURU DE SOUZA	04/09/1984	19	0	0	1	5
36	MICHAEL COSTA DA SILVA	28/02/1985	19	0	0	1	5
37	THIAGO ELEUTÉRIO DOSSANTOS SILVA	09/03/1985	19	0	0	1	5
38	MARIA GABRIELA ARRAES DAMASCENO	29/04/1985	19	0	0	1	5

**PROFESSOR I – ARTES**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
10	FRANCISCO SOARES CUNHA	15/04/1980	23	0	0	2	5
11	ERICA APARECIDA DE ASSUMPTÃO SOARES	09/07/1980	23	0	0	2	5

**PROFESSOR II**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
632	CAIO PEREIRA DIAS	18/01/1998	10	0	0	1	2
633	RITA DE CÁSSIA LEITE MILANI	11/10/1999	10	0	0	1	2
634	THALITA BRITO DA SILVA	05/07/2002	10	0	1	0	1
635	MARIA DE LOURDES CARNEIRO BARRETO	15/05/1954	9	0	0	0	3
636	MARIA CELIA LOPES MORAIS	22/12/1956	9	0	0	0	3
637	NANCINEA MORAES VIEIRA	20/03/1960	9	0	0	0	3
638	ROSIMERE ANTUNES SANTOS	24/04/1964	9	0	0	0	3
639	IRENE CRISTINA RIBEIRO	14/12/1964	9	0	0	0	3
640	ROSEMERE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	03/04/1965	9	0	0	0	3
641	CÁSSIA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	02/08/1965	9	0	0	0	3
642	CARMEN SILVIA DE ABREU FARIA	16/01/1966	9	0	0	0	3
643	IVANI ALVES DA SILVA	13/05/1967	9	0	0	0	3
644	CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA ROZA CHAGAS	29/10/1967	9	0	0	0	3
645	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA	23/10/1969	9	0	0	0	3
646	CATIA CRISTINA FONSECA QUINTÃO	20/02/1970	9	0	0	0	3
647	ELIZABETH DA SILVA MELLO	25/07/1970	9	0	0	0	3
648	SUZANA LAVENIR BOTELHO DA SILVA	01/06/1971	9	0	0	0	3
649	SONIA CRISTINA DOMINGUES DE MORAES	21/07/1971	9	0	0	0	3
650	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SEABRA	18/03/1972	9	0	0	0	3
651	SIMONE ELISA DORNELES COSTA DA CONCEIÇÃO	31/07/1972	9	0	0	0	3



# Município de Araruama Poder Executivo



**ANEXO II**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL.009/2022

**DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL.009/2022

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4	
Nome:	Nacionalidade		
Endereço:	Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):			

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ Órg. Exp. \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

Possui Deficiência: \_\_\_\_\_  
( ) Não ( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail	
Quant.	Descrição
_____	CPF
_____	Pós-graduação – Área Pretendida
_____	Doutorado – Área Pretendida
_____	Mestrado – Área Pretendida
_____	Certificado de Curso – Área Pretendida
_____	Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19
_____	Procuração
_____	RG do Procurador

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador

# Município de Araruama

## Poder Executivo



ANEXO V  
ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

#### DISCRIMINAÇÃO

#### VALORES (R\$)

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura



### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



# Município de Araruama Poder Executivo



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na cidade de \_\_\_\_\_, estando nesta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

### **205º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ**

#### **EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 19, 20 e 21 de julho de 2023 de 14:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrô-



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**Continuação Pág. 8 - 205º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

nico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**Lívia Bello**  
Prefeita

**ANEXO I****300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
118º	475020	CAMILA BARRETO DORNELLAS	01/08/1989	65

**010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
300º	433240	LIANDERSON PROTHES DA SILVA	18/12/1977	66
301º	394580	REINALDO MENDES DOS SANTOS	03/03/1978	66
302º	373970	DANIEL COELHO DA SILVA COSTA	17/02/1981	66
303º	329360	DIEGO GOMES DAS GRAÇAS	01/06/1982	66

**100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
372º	36740	LUCIANA DA CRUZ GOMES	11/04/1992	58
373º	538390	JULIANA TINÉ DA SILVA	30/12/1998	58
374º	396700	ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2000	58
375º	4520	KATHLEEN LOUISE SOARES DE MELLO	29/01/1964	57
376º	379710	PATRICIA CANTIZANO DOS SANTOS	12/10/1969	57
377º	448740	ROSANGELA SIMÕES VILAS BOAS ALVES	06/12/1977	57
378º	760890	RACHEL DA SILVA XAVIER CABRAL DE ALMEIDA	01/03/1978	57
379º	215780	FLAVIA REGINA THOMPSON DA SILVA	13/09/1979	57
380º	378160	ALINE BARBOSA ALVES FIGUEIREDO	30/03/1983	57
381º	317570	LUCIENE CABRAL DO NASCIMENTO	10/03/1984	57
382º	479930	ALEXIS ROBELIO RAMALHO CARDOSO	30/12/1985	57
383º	266790	ALLINE LYRA SANTANA	29/11/1989	57
384º	303220	EMANUELY SANTOS AMORIM	03/12/1991	57
385º	81910	VERÔNICA DOS SANTOS VIEIRA	20/01/1993	57
386º	26690	MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	19/06/1993	57
387º	277270	MARCIA BUARQUE DA SILVA GABRIEL	26/06/1993	57
388º	620960	NARA STHEPHANY DA SILVA BARROS	26/12/1995	57
389º	403640	ALYSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	12/09/1996	57
390º	191780	MAYARA VIEIRA CARVALHO	16/10/1996	57
391º	650630	SAMARA MARINHO DOS SANTOS RODRIGUES	13/02/1997	57
392º	247100	NATALHA QUINTANILHA AZEVEDO	21/12/1999	57
393º	392690	LETÍCIA GIL DE SANT ANNA SILVA	26/03/2000	57
394º	189370	ANA FLÁVIA DA SILVA CARVALHAES PINTO	02/08/2000	57

**005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
598º	763740	JORGE LUIZ RIBEIRO	25/03/1969	53
599º	466180	ROSANGELA VIRGINIO DA SILVA TORRES	08/10/1970	53



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 9 - ANEXO I

600º	232920	JAQUELINE FARIAS CARDOSO	13/08/1974	53
601º	495490	ALBA VALÉRIA DO COUTO	29/09/1974	53
602º	241190	LUCIANE MENDES DE GÔUVEA SILVA	27/04/1976	53
603º	573830	MARIA APARECIDA DE MATOS	31/08/1978	53
604º	468320	ELIANE DA SILVA TORRES MEIRA	22/02/1979	53
605º	485360	DANIELLE SANTANA CESAR	08/07/1988	53
606º	387810	TAMIRES DE CARVALHO FERREIRA	09/06/1994	53
607º	217070	ANTONIA DE FÁTIMA SILVA SÁ	08/05/1960	53
608º	540700	IEDA BARBOSA FERREIRA	27/03/1962	53
609º	167420	MARILDA CRAVO DE SOUZA	18/10/1962	53
610º	366620	MARCIA CARVALHO GAMA	21/06/1968	53
611º	19760	ANDRÉA ARAGÃO GARCIA	20/12/1969	53
612º	67350	FERNANDA SIQUEIRA MARINHO	14/01/1971	53
613º	248660	CLAUDIA MARA LACERDA SILVEIRA	10/02/1971	53
614º	190240	MIRIAM HENRIQUES VIEIRA SOARES	30/04/1971	53
615º	297110	JACQUELINE PORTO TAVARES	29/09/1971	53
616º	181390	MÔNICA GUIMARÃES SANTIAGO	02/08/1972	53
617º	560610	ELISA ANDREA DA CRUZ CERARDI	25/01/1973	53
618º	738240	LUCIANA LOUBACK MACHADO	14/01/1975	53
619º	543260	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	19/06/1975	53
620º	507230	ELAINE DE ALMEIDA SERAFIM CHAVES	28/06/1976	53
621º	344490	CARLA ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA	13/10/1977	53
622º	181930	JAQUELINE FERNANDA DA SILVA	22/04/1979	53

### 006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
139º	344080	CRISTINA DE SOUZA COUTINHO	01/09/1975	66
140º	32660	JAQUELINE AFFONSO DA SILVA DE MACEDO	15/01/1979	66
141º	469580	SANDRA LENITA CASINI DA CUNHA	05/06/1962	66
142º	366110	VANDERLEI RAMALHO DAS FLORES	29/07/1968	66
143º	7920	PAULA DE ARRUDA DIAS RODRIGUES	22/10/1983	66

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrita (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 3199-9150



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

#### DISCRIMINAÇÃO

#### VALORES (R\$)

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 3199-9150





# Município de Araruama Poder Executivo



  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Declaro eu, \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ os devidos fins \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo a presente.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 31.99-9150

**ANEXO VI**

**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
- II – Creatinina;
- III – Ureia;
- IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo
- VI - EAS;
- VII – VDRL;
- VIII –Eletrocardiograma com laudo;
- IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
- X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);
- XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/SECUT/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECUT (CONTRATANTE) e SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 16.930.288/0001-33 – (CONTRATADA).**

**OBJETO: Apoio logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais e esportivos** onde serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, qual seja: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Política, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desen-

volvimento Humano, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante - Processo Administrativo nº 6.268/2023.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Pregão Presencial nº 054/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

**VALOR:** R\$ 1.068.000,00 (um milhão, sessenta e oito mil reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.001.001.04.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 - GABIN; Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.0034.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 - SETUR; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 – SEDUC; Programa de Trabalho nº 02.015.002.13.392.0013.2072 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 - SECULT; Programa de Trabalho nº 02.015.004.27.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 - SEELA; Programa de Trabalho nº 02.019.001.18.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 - SEAGR; Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.9039.00.00 - SESAU; Programa de Trabalho nº 07.001.002.08.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 - SETID; Programa de Trabalho nº 07.001.001.08.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19 de Junho de 2023.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 133/ SECUT/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECUT (CONTRATANTE)** e **XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 33.935.265/0001-30 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a **aquisição de materiais necessários para confecção de esculturas**, visando agregar cultura através de monumentos, atraindo munícipes e visitantes, e por meio da arte, impulsionar o turismo local – Processo Administrativo nº 6.266/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 65/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 16.058,60 (dezesesseis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.34.2051 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.25.00.00.00; empenho nº 1628/2023, do orçamento municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de Julho de 2023.

### 206º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePes->

soal/VinculosServidor

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 20/07/2023 (quinta-feira) de 13:30h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

### DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 18 de julho de 2023.**

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

### ANEXO I

#### 100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
369º	24970	LUIZA RANÇATO DA SILVA DE SOUZA	20/03/1979	58

#### 203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1100º	754300	MARCELA ELIAS DA SILVA	04/05/1981	56
1102º	154320	JOANA CORRÊA VILARINO	20/03/1986	56
1103º	384320	DANLYNE PINA DE MORAIS	10/07/1990	56
1105º	260030	DORIS MENDONÇA DE ABREU FREITAS	05/11/1996	56
1106º	263050	MARIANY DE SOUZA VIEIRA	26/05/1999	56

#### 202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA

521º	376090	THAISA QUEIROZ DA SILVA	05/10/1994	50
------	--------	-------------------------	------------	----

**Araruama, 18 de julho de 2023**

**Lívia Bello**  
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERRU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_  
MEMO. Nº \_\_\_\_\_ / DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ATO Nº \_\_\_\_\_ / DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

**Cadastro de Pessoa**  
Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
Bloco: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**  
Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
SEXO: ( ) F ( ) M  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO**  
1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Orgão/UF: \_\_\_\_\_  
2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
3. CPF: \_\_\_\_\_  
4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_, SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Nº do Título: \_\_\_\_\_  
CNH: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Raça: ( ) (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

**CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**  
Agência (Com dígito): \_\_\_\_\_, Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório e comprovante da conta bancária informada neste campo)  
Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_, Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.  
Dep. [ ] \_\_\_\_\_, Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Assinado: \_\_\_\_\_

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





# Município de Araruama

## Poder Executivo



**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 (1º Termo de Acréscimo) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 023/SESAU/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva** e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa** como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.595.787/0001-91, com sede estabelecida à Rua Baster Pillar, nº 07, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP: 28.981-402, neste ato por seu representante legal Sr. Moisés Ragazzi Rios, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.039/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Aquisição nº 023/SESAU/2022**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 023/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 61.175,00 (sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.30.22.00.00.00, Fonte de Recurso nº 1.635.0000.0000, Empenho nº 766/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Ana Paula Bragança Correa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**  
**Moisés Ragazzi Rios**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 (1º Termo de Acréscimo) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 022/SESAU/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva** e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa** como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48, com sede estabelecida à Rua dos Limoeiros, s/nº, Lote 01, Quadra E, Hospício, Araruama/RJ, CEP: 28.978-790, neste ato por sua representante legal Sra. Elisete Alves Moraes, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.039/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Aquisição nº 022/SESAU/2022**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade reali-

zar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 022/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 73.001,90 (seiscentos e quinze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.30.22.00.00.00, Fonte de Recurso nº 1.600.0000.0000, Empenho nº 765/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Ana Paula Bragança Correa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
**Elisete Alves Moraes**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 (1º Termo de Acréscimo) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 021/SESAU/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva** e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa** como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **M M C DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.688/0001-68, com sede estabelecida à Estrada do Goiabal, Zona Rural, Lote 09, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000, neste ato por seu representante legal Max Maximino Claudino dos Santos, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.039/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Aquisição nº 021/SESAU/2022**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,9853693% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 021/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 615.833,74 (seiscentos e quinze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.30.22.00.00.00, Fonte de Recurso nº 121, Empenho nº 767/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Lívia Bello  
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa  
Secretária Municipal de Saúde

**M M C DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA**  
Max Maximino Claudino dos Santos  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### **RECURSO – PREGÃO 074/2023**

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **KRASNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, através do Processo Administrativo nº 15045/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 24676/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2023

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 200 (duzentos) coletes balísticos nível III**, para utilização da Guarda Civil de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 01/08/2023

Hora: 13h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 20/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO

### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 8267/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2023

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação, de detectores de metais**, tipo pórtico e torniquete em vidro curvo, com acessórios.

DATA DE ABERTURA: 03/08/2023

Hora: 17h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 24/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 18265/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2023

**OBJETO: Fornecimento de equipamentos, instalação e comissionamento do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI)** para a Cidade das Crianças no bairro Outeiro - Município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 04/08/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 25/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 7833/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 088/2023

**OBJETO: Aquisição de serviços de garantia de dois computadores Dell PowerEdge R640** de etiquetas de serviços HSZKVN2 e HTOMVN2, para atendimento às necessidades das secretarias do Paço Municipal.

DATA DE ABERTURA: 31/07/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com

firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 7606/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 090/2023

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Enxoval Hospitalar**, visando atender as necessidades e reposição das unidades de saúde HMJP - Hospital Municipal Dr<sup>a</sup>. Jaqueline Prates, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho e UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

DATA DE ABERTURA: 04/08/2023

Hora: 17h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 25/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 3352/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 096/2023

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos** visando atender as necessidades das Unidades de Saúde: PSF Iguabinha, PAM e UPA.

DATA DE ABERTURA: 31/07/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 7157/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 097/2023

**OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro** para 03 (três) veículos tipo ambulância SAMU 192 doados pelo Estado, com assistência 24 horas.

DATA DE ABERTURA: 31/07/2023

Hora: 13h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 18893/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 098/2023

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria independente** para auditar o programa de subsídio e da tarifa social junto ao SETRANSOL – SINDICATO DAS EMPRESAS DA COSTA DO SOL E REGIÃO SERRANA / RJ e a VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA no valor da tarifa para o usuário na ordem de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por usuário efetivamente transportado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao apurado, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 31/07/2023 Hora: 17h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 10122/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 099/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de construção e colocação de cobertura em módulos sombreadores**, com construção de base em concreto, para estacionamentos áreas de lazer, praças públicas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, e equipamentos necessários especializados; e serviço de reparos em toldos e confecções, incluindo sua instalação, pelo prazo de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 01/08/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão

nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 20/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 7612/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 100/2023

OBJETO: **Aquisição de material para o controle de roedores e as arboviroses** em nosso município, para atender a Divisão de Vigilância Ambiental.

DATA DE ABERTURA: 01/08/2023 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 20/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 7063/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2023

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em animação com brincadeiras infantis** para os eventos que serão realizados pela SEPOL, nos CRAS Outeiro, Fazendinha, São Vicente de Paula, Bananeiras, Mutirão e o Projeto

Social Intinerante, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 01/08/2023 Hora: 17h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 20/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 423/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 102/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, equipamentos, móveis, utensílios, eletroeletrônico e informáticas** para atender as necessidades da Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 02/08/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 21/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 24675/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 103/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Computadores** para atender a demanda da secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Araruama /RJ, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 02/08/2023 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 21/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 7636/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 104/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento hospitalar** para atender as necessidades das unidades, CAPS II – Residência Terapêutica I e II, CAPSi infante-juvenil, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Convivência e Cultura – CECO.

DATA DE ABERTURA: 02/08/2023 Hora: 17h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 21/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por au-

tenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 4941/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 105/2023

OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mudas de cítricos**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 03/08/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 24/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 962/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2023

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de TALÕES PARA REQUISICÃO DE COMBUSTÍVEL**, para controle de consumo dos veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Araruama (PMA); TICKETS PARA COBRANÇA DE TARIFA, para cobrança no embarque/desembarque do Ferry Boat e TALÕES PARA AUTORIZAÇÃO DA REQUISICÃO DE MATERIAL E SERVIÇO da empresa fornecedora contemplando o quantitativo, a discriminação da peça e/ou serviço, código da peça e o valor, além dos dados do

veículo que sofrerá a manutenção, conforme modelos em anexo.

DATA DE ABERTURA: 03/08/2023 Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 24/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 9962/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 107/2023

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica, para prestar assessoria contábil**, visando atender a demanda do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 04/08/2023 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: PROGE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 25/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 18 de julho de 2023.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.<sup>a</sup> **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Administração informa que: “Considerando que o presente não atendeu adequadamente às necessidades específicas do Município, torna-se imprescindível à realização de uma nova licitação. Essa medida visa suprir a demanda existente e garantir a eficiência e a qualidade dos serviços contratados, em conformidade com os interesses e as expectativas da administração municipal e de seus respectivos usuários”, razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, constante do processo administrativo nº 7.922/2022.

Araruama/RJ, 27 de Junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 744**  
**DE 12 DE JULHO DE 2023**

**AUTORIZA REOPÇÃO DE CARGO MEDIANTE APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO À SERVIDORA SONAIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA TITULAR DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 9.962.600 CONFORME PEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMI-**

**NISTRATIVO 5865/2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVI, do Artigo 4º, da Lei Complementar n.º 038, de 13/11/2006.

### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR A REOPÇÃO DE CARGO** mediante previa aprovação e habilitação em concurso público, conforme Portaria 206/2021, a servidora **SONAIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula n.º 9.962.600, para o cargo de **Mendenteira** do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, no qual obteve aprovação e habilitação em concurso público.

**II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2023.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 745**  
**DE 12 DE JULHO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.857/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.857/2023.

### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **CHARLENE SILVA DOS SANTOS**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9.951.157, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 14.857/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/07/2023, haja vista**

ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2023.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 746**  
**DE 12 DE JULHO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.370/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.370/2023.

### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **VIVIANE AZEVEDO CONCEIÇÃO**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 79.969.115, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 15.370/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/07/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2023.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 747  
DE 13 DE JULHO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE LIMA – MATRÍCULA 9.961.837, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 11.740/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “a Lei não prejudicará o direito adquirido,

o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Vigia**, ocupado pelo servidor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 9.961.837, no qual foi investido em 18/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Auxiliar de Disciplina, a contar de 01/06/2023.

II – Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Vigia, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2023.**

**Livia Bello**  
“**Livia de Chiquinho**”  
Prefeita

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-  
NAIS DOS EDITAIS Nº 204º DE CONVOCAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA  
-RJ Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

**RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS**

**100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
369º	24970	LUIZA RANÇATO DA SILVA DE SOUZA	20/03/1979	58

**203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1100º	754300	MARCELA ELIAS DA SILVA	04/05/1981	56
1102º	154320	JOANA CORRÊA VILARINO	20/03/1986	56
1103º	384320	DANLYNE PINA DE MORAIS	10/07/1990	56
1105º	260030	DORIS MENDONÇA DE ABREU FREITAS	05/11/1996	56
1106º	263050	MARIANY DE SOUZA VIEIRA	26/05/1999	56

**202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
521º	376090	THAISA QUEIROZ DA SILVA	05/10/1994	50

Araruama, 18 de julho de 2023

**Livia Bello**  
Prefeita

## Campanha da Alerj coleta 150 kg de tampas plásticas para serem transformadas em cadeiras de rodas

A campanha de coleta de tampas plásticas, realizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), por meio da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e da Subdiretoria-Geral de Cultura, já contabilizou aproximadamente 150 kg de material recolhido, em sua primeira fase. Por conta do êxito da iniciativa,

que iria até o último dia 30 de junho, em celebração ao mês do Meio Ambiente, a coleta foi prorrogada e poderá se tornar definitiva.

A campanha foi iniciada em 05 de junho passado, Dia Mundial do Meio Ambiente, e as tampinhas recolhidas têm sido encaminhadas à Associação One By One. Essa ONG - que

auxilia crianças com deficiência física, motora ou neurológica e em situação de vulnerabilidade social - recicla as tampas e as converte em cadeiras de rodas para doação. A cada três mil tampinhas coletadas é possível confeccionar uma cadeira.

De acordo com o presidente da Comissão, deputado Jorge Felipe Neto (Avante),

depositar tampinhas nos pontos de coleta tornou-se um hábito entre os funcionários da Casa e visitantes. Segundo ele, isso motivou a prorrogação da campanha, que, além de não ter uma data para encerrar, poderá se tornar permanente.

O Edifício Lúcio Costa, sede da Alerj - localizado na Rua da Ajuda, nº 5 - permanece

disponível para receber tampinhas plásticas com coletores colocados nas entradas do prédio. Também são aceitas tampas de amaciante e sabão líquido.

No momento, a segunda remessa de tampinhas está sendo recolhida e a expectativa é de superar o número coletado durante a primeira fase.

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 13180/2023

**INRL NEUROLOGICAL LAGOS LTDA**, CNPJ nº 26.874.732/0001-02, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0190/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Laboratórios clínicos; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de condicionamento físico, situada no seguinte endereço: Rua Miguel Calmon, Nº 358, Parque Hotel, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 24342/2022

**MARTINELLI MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 45.317.541/0001-86, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 174/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de móveis; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Reparação de artigos do mobiliário, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Lote 50, Quadra 12, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Rio de Janeiro está entre as dez melhores cidades turísticas do mundo

O Rio de Janeiro está entre as dez melhores cidades turísticas do mundo, segundo pesquisa do jornal britânico The Telegraph. O governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, comemorou o resultado, que posicionou a capital fluminense em 7º lugar no ranking dos melhores destinos turísticos, e afirmou que os investimentos feitos no setor explicam esse momento positivo do Rio e que isso tem refletido na percepção internacional sobre o estado.

Desde o início do ano, a Secretaria de Estado de Turismo vem fortalecendo as ações de promoção do Rio de Janeiro como destino turístico no mercado internacional, com participação nas maiores feiras de turismo do

mundo, como a Fitur (Madrid), BTL (Lisboa) e ITB (Berlim). Além disso, já foram realizados três eventos de promoção do Rio de Janeiro e capacitação para o trade turístico de Lisboa, Londres e Nova York, todos com participação do próprio governador e do secretário de Turismo, Gustavo Tutuca. As próximas acontecerão em Milão e Roma, no mês de setembro.

### Melhor posição no ranking

Todo ano, a publicação promove o Telegraph Travel Awards, que premia cidades, hotéis, companhias aéreas, cruzeiros, entre outros. Cerca de 30 mil leitores do jornal participaram da votação. Esse ano o Rio de Janeiro atingiu uma de suas me-

lhores colocações no ranking. Em 2017 a cidade foi a 21ª da lista e em 2019, 31ª.

Com destaque para o Cristo Redentor e Pão de Açúcar, a publicação define a cidade carioca como o ponto mais festejado do Brasil.

### Confira a lista completa

- 1 - Cidade do Cabo, África do Sul;
- 2 - Veneza, Itália;
- 3 - Sevilha, Espanha;
- 4 - Vancouver, Canadá;
- 5 - Roma, Itália;
- 6 - Florença, Itália;
- 7 - Rio de Janeiro, Brasil;
- 8 - Sidney, Austrália;
- 9 - Quioto, Japão;
- 10 - Dubrovnik, Croácia.

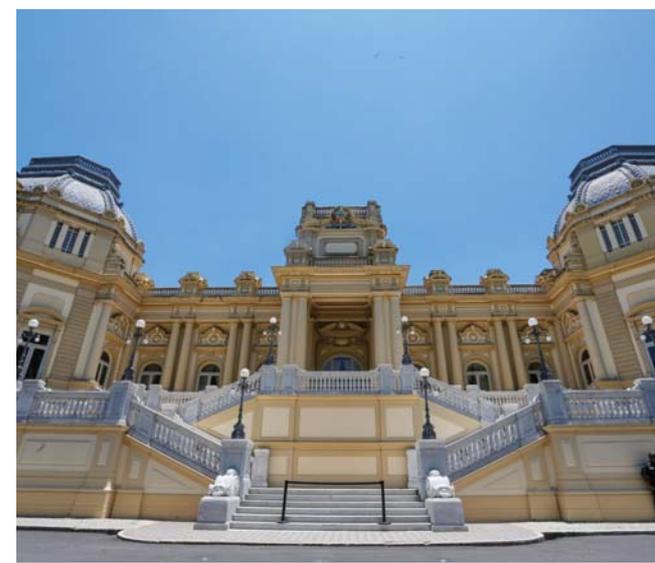
## Análise de incentivos fiscais viabiliza R\$ 9 bilhões em investimentos no Estado do Rio

A análise de incentivos fiscais para empresas com interesse em atuar no Rio de Janeiro vai gerar R\$ 9 bilhões em investimentos no estado, nos próximos cinco anos. Nos últimos seis meses, 89 processos foram deferidos pela Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro (CPPDE), e podem gerar mais de oito mil empregos para a população fluminense.

A Comissão é

formada pelos secretários de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Vinicius Farah, da Casa Civil, Nicola Miccione, e da Fazenda, Leonardo Lobo.

De acordo com o secretário Vinicius Farah, neste primeiro semestre de 2023 o setor atacadista foi o principal segmento beneficiado com a análise de incentivos, totalizando 28 processos deferidos com base na Lei Nº 9.025/20, sancionada pelo gover-



nador Cláudio Castro, que instituiu regime diferenciado de tributação para o setor atacadista.